



JUSTIFICATIVA

PL 0273/07

Houve época em que a sociedade como um todo ignorava a existência de pessoas com deficiências ou, se cientes de que existiam, não as considerava. Assim, passavam então suas vidas reclusas em instituições quando não permaneciam trancafiadas com suas famílias, portanto, isoladas da sociedade.

Seguiu-se a grande fase da integração social, inicialmente sob as bandeiras da desinstitucionalização e normalização. Defendia-se a idéia de que as pessoas com deficiência tinham direito à vida tão normal quanto possível. Entre estas bandeiras, uma que se destaca é a da inclusão, que consiste efetivamente em modificar os valores vigentes na sociedade atual, procurando adequá-la às necessidades de seus membros.

Felizmente neste início de século, estamos vivendo uma forte transição entre as práticas de integração e as de inclusão social. A admissão de pessoas deficientes nos meios sociais já representa um grande passo, mas, como protagonistas do processo sócio-integracional da pessoa portadora de deficiência, precisamos contribuir muito mais com o desenvolvimento de nossa sociedade.

Esta propositura visa principalmente dar a conhecer à sociedade as potencialidades e habilidades da pessoa portadora de deficiência. Cada vez mais testemunhamos empresas admitindo trabalhadores ditos especiais, os meios de transporte sendo equipados para receberem passageiros em cadeiras de rodas, instituições se abrindo para a comunidade, escolas regulares aceitando nossas crianças e adolescentes.

Estamos certos de que nesse processo de construção, muito em breve todas as pessoas com necessidades especiais, sejam elas portadoras de deficiência ou não, terão acesso aos direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e de desenvolvimento, bem como aos deveres de cidadania.

Não apenas as pessoas portadoras de deficiência se destacarão e serão valorizadas e acolhidas pela sociedade, mas, também, todas as demais em condições atípicas, numa base de igualdade de oportunidades.